DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rerratificação 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Tutelar 2

Poder Legislativo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rerratificação

Processo Licitatório 107/2026 – Pregão 32/2026 – Forma presencial. Objeto: Prestação de serviços de varrição manual, em vias e logradouros públicos do Município de Nova Independência. Termo de Rerratificação. 1 – Fica excluída do edital a Cláusula 4.4 do Anexo IV – Minuta de Termo de Contrato. 2 – A redação do item 10.9. do instrumento convocatório passa a ser: 10.9. – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas. 3 – As demais cláusulas, prazos e condições permanecem inalteradas. Nova Independência, 19 de outubro de 2026. Fernando Macchi Santana – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

CONVOCAÇÃO DA 1ª SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA INDEPENDÊNCIA/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Independência/SP, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e na Lei Municipal nº 1.552, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio desta CONVOCAR a 1ª suplente, Sra. Joice Santos, 6ª colocada no processo de escolha, para o exercício da função de Conselheira Tutelar efetiva a partir do dia 23 de outubro de 2026.

A referida convocação faz-se necessária em razão do desligamento da Conselheira Tutelar Sra. Gabriela Coelho Miranda.

Nova Independência/SP, 19 de outubro de 2026

Patrícia Iara Paranhos da Silva
Presidente do CMDCA

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Edital de Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA (Portaria nº 09/2026)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O Vereador **Ângelo César Carmona**, Presidente da Comissão Especial para Revisão da Lei Orgânica do Município de Nova Independência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o deliberado na Reunião de Instalação desta Comissão, **CONVOCA** a população de Nova Independência, autoridades locais, representantes da sociedade civil organizada, sindicatos, associações e demais interessados para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** que têm por objeto colher subsídios, informações e propostas para o processo de Revisão Geral da Lei Orgânica Municipal.

As audiências ocorrerão conforme o seguinte cronograma e pauta temática:

Audiência	Data	Horário	Local	Tema Central
2ª	**29/09/2026**	19h00	Plenário da Câmara Municipal	Políticas Públicas: Saúde, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
3ª	**27/10/2026**	19h00	Plenário da Câmara Municipal	Orçamento, Tributação, Transparência e Controle da Gestão Pública.

DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

1. A participação é aberta a todos os cidadãos e cidadãs.

2. Os interessados em fazer uso da palavra durante as audiências deverão se inscrever em lista própria, disponível no local, a partir das 18h30.

3. O tempo para cada manifestação oral será de 3 (três) minutos, podendo ser ajustado pelo Presidente da Comissão conforme o número de inscritos, para garantir a participação do maior número de pessoas.

4. Sugestões por escrito poderão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, em envelope endereçado à Comissão Especial, até o dia 30 de outubro de 2026, ou enviadas para o e-mail:cmnindependencia@uol.com.br (a/c Comissão Especial elaboração da Lei Orgânica).

A realização das audiências públicas atende aos princípios da publicidade, da transparência e da gestão democrática, assegurando que a revisão da norma mais importante do município reflita os anseios de sua população.

Publique-se e dê-se ampla divulgação.

Nova Independência, 01 de setembro de 2026.

ANGELO CÉSAR CARMONA
Presidente da Comissão

.....

CONVITE

A Câmara Municipal de Nova Independência, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população de Nova Independência para AUDIÊNCIA pública de discussão da Alteração do Plano Plurianual 2026-2029, Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2027 e Lei Orçamentária Anual para vigorar no ano de 2027, que se realizará no dia 19 de outubro de

2026 (segunda-feira), às 19hs., na Sede do Poder Legislativo, situada na rua Manoel José da Silva, nº 975, neste município. O texto dos projetos de Lei, com seus anexos estão à disposição para análise na secretaria da Câmara Municipal.

Geraldo Juniti Oguri Wagner José Machado da Silva

Presidente da Câmara Municipal Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

.....